

dependentes do ex-segurado Alsácio Renaud Jennings Pereira, recomendando-se ao IGEPREV que no prazo de 30 (trinta) dias encaminhe os documentos solicitados pelo Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

**RESOLUÇÃO Nº. 18.201
PROCESSO Nº. 2008/52769-9**

Assunto: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exma Sra. Conselheira Relatora, com fundamento nos arts. 74 e 75, II do Ato 24 de 08 de março de 1994, converter em diligência o julgamento do processo que trata da pensão Civil em favor dos dependentes do ex-segurado PEDRO PAULO TAVARES JÚNIOR, recomendando ao IGEPREV que no prazo de 30 (trinta) dias, proceda a lavratura de novo ato na forma da manifestação do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

**RESOLUÇÃO Nº. 18.202
PROCESSO Nº. 2009/52436-8**

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator com fundamento nos art. 74 c/c com os arts. 75, §5º e 233, inciso VI do ato nº. 24, de 08 de março de 1994, converter em diligência o julgamento do processo que trata da pensão civil em favor de dependentes do ex-segurado Antonio Amorim de Oliveira, recomendando ao IGEPREV que, no prazo de 30 (trinta) dias, proceda a lavratura de novo ato, na forma da manifestação do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

**RESOL. 18.204, 18.205 E 18.206
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 357377**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 15 de março de 2012, tomou a seguinte decisão:

**RESOLUÇÃO Nº. 18.204
PROCESSO Nº. 2006/51019-6**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o expediente protocolizado, neste Tribunal, pelo interessado sob o nº. 2012/02330-5, em que solicita o parcelamento dos débitos imputados por intermédio do Acórdão nº. 45.686 de 30.06.2009; Considerando o parecer da Consultoria Jurídica que opina pelo deferimento do parcelamento requerido, corrigido monetariamente; Considerando o disposto nos artigos 214, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, que autoriza o recolhimento parcelado de importância devida em até 24 parcelas; Considerando a manifestação da Presidência constante da Ata nº. 5.039, desta data;
R E S O L V E, unanimemente:
AUTORIZAR o recolhimento parcelado, em 10 (dez) vezes, do débito de R\$-60.000,00 (sessenta mil reais), que deverá ser atualizado monetariamente a partir de 26.12.2005; e das multas de R\$-6.000,00 (seis mil reais) e R\$-3.000,00 (três mil reais), valores imputados ao senhor Edson da Silva Barros, prefeito municipal de Anajás, CPF nº. 188.020.872-53, por intermédio do Acórdão nº. 45.686, de 30 de junho de 2009, sobre os quais deverão incidir os correspondentes acréscimos legais, conforme determinação regimental.

**RESOLUÇÃO Nº. 18.205
PROCESSO N.º 2002/50621-1**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o expediente, protocolizado neste Tribunal, pelo interessado sob o n.º. 2012/02285-6, em que solicita o parcelamento do débito prescrito pelo Acórdão n.º 46.042 de 15 de setembro de 2009; Considerando o parecer da Consultoria Jurídica que opina pelo deferimento do parcelamento requerido, corrigido monetariamente; Considerando o disposto nos artigos 214, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, que autoriza o recolhimento parcelado de importância devida em até 24 parcelas; Considerando a manifestação da Presidência constante da Ata nº. 5.039, desta data;
R E S O L V E, unanimemente:
AUTORIZAR o recolhimento parcelado, em 24 (vinte e quatro) vezes, da multa de R\$-1.500,00 (mil e quinhentos reais), valor imputado ao senhor Raimundo Monteiro dos Santos, ex-prefeito municipal de Gurupá, CPF nº. 120.399.342-00, objeto do Acórdão n.º 46.042, de 15 de setembro de 2009, sobre o qual deve incidir os correspondentes acréscimos legais, conforme determinação regimental.

**RESOLUÇÃO Nº. 18.206
PROCESSO N.º 2003/53613-8**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o expediente, protocolizado neste Tribunal, pelo interessado sob o n.º. 2012/02286-7, em que solicita o

parcelamento dos débitos prescritos pelo Acórdão n.º 46.498 de 1º de dezembro de 2009; Considerando o parecer da Consultoria Jurídica que opina pelo deferimento do parcelamento requerido, corrigido monetariamente; Considerando o disposto nos artigos 214, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, que autoriza o recolhimento parcelado de importância devida em até 24 parcelas; Considerando a manifestação da Presidência constante da Ata nº. 5.039, desta data;
R E S O L V E, unanimemente:
AUTORIZAR o recolhimento parcelado, em 24 (vinte e quatro) vezes, da multa de R\$-3.100,00 (três mil e cem reais), valor imputado ao senhor Raimundo Monteiro dos Santos, ex-prefeito municipal de Gurupá, CPF nº. 120.399.342-00, objeto do Acórdão n.º 46.498, de 1º de dezembro de 2009, sobre os quais devem incidir os correspondentes acréscimos legais, conforme determinação regimental.

**CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 01/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 357559
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Publicação Original: nº 356626
Data: 23/03/2012
Objetivo: Contratação pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), de empresa especializada na prestação de serviços na área de publicidade e propaganda destinados à divulgação dos atos e ações do TCE-PA, bem como a orientação, educação e informação sociais.
No Anexo I do Termo de Referência do Edital, Item 3 - Das Condições de Participação, sub item 3.1 – Aonde se lê art. 30 da lei n.4.680/65, leia-se art. 3º da mesma lei.
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 357247**

Dispensa: 26/2012
Data: 22/03/2012
Valor: 690,00
Objeto: Contratação de serviço de manutenção de 07 (sete) impressoras jato de tinta/matricial deste Órgão Ministerial
Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93
Data de Ratificação: 22/03/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
01122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: CHLB - INFORMATICA LTDA
Endereço: Av Dr Freitas, Bairro: Pedreira, 1425
CEP. 66087-810 - Belém/PA
Telefone: 9132339595
Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 357333**

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 19/2012
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais diversos e bens permanentes
Entrega do Edital: nos sites www.comprasnet.gov.br e www.mp.pa.gov.br
Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 09/04/2012
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
01122129745340000 339030 0101000000 Estadual
01122129745340000 449052 0101000000 Estadual
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 357424**

Nº do Acordo de Cooperação Institucional: 001/2012-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará, Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.
Objeto do Termo de Cooperação: A cooperação institucional entre os partícipes, visando à integração das ações no combate aos crimes contra a ordem tributária, mediante apoio técnico e logístico, bem como o intercâmbio de informações relativas às atividades que os partícipes desempenham no âmbito das respectivas competências, para permitir a otimização de suas funções e o incremento da arrecadação fiscal em combate aos crimes contra a ordem tributária.
Vigência: 22/03/2012 a 21/03/2015.
Valor: -
Dotação Orçamentária: -.
Fonte de Recurso: -.
Foro: Belém
Data da Assinatura: 22/03/2012
Ordenador Responsável: Antônio Eduardo Barleta de Almeida.
Endereço das Partes: Rua João Diogo nº 100, CEP: 66015-160, Bairro Cidade Velha, Belém/PA; Av. Visconde de Souza Franco, nº 110, Bairro do Reduto, Belém/PA.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 357512
DISPENSA: 7/2012**

Data: 23/03/2012
Valor: 11.009,00
Objeto: Manutenção corretiva de portões do Ministério Público do Estado do Pará, com desmontagem, montagem e fornecimento de peças.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.
Data de Ratificação: 23/03/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03122135764640000 339030 0101000000 Estadual
03122135764640000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: COMERCIAL FARIA COM. E SERV. PRODUTOS DE SEGURANÇA LTDA
Endereço: Av Pedro Miranda, Bairro: Pedreira, 400
CEP. 66085-005 - Belém/PA
Telefone: 9133660800
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 1304/2012-MP/PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 357507**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ato nº 34/2012, de 1º/3/2012, publicado no D.O.E. de 2/3/2012, que aposentou o Promotor de Justiça, Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal do Ministério Público, Licurgo Margalho Santiago,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça IVELISE PINHEIRO PINTO para exercer a função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal do Ministério Público, a partir de 26/3/2012, até ulterior deliberação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de março de 2012
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 357624**

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 24/02/2012
Valor: 75.600,00
Vigência: 26/03/2012 a 25/03/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do contrato de fornecimento de vale alimentação em bilhetes.
Contrato: 4
Exercício: 2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
01331120160040000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: Amazon Cards ss Ltda
Endereço: Rod Artur Bernardes, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 605
CEP. 66115-000 - Belém/PA
Telefone: 9132441532 Fax: 9132441532
Ordenador: ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA